



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis  
Diretoria de Benefícios

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: ROSANGELA GONÇALVES MOTTA**

**Ato:** Portaria nº 114/2024/ANGRAPREV

**Data:** 17/06/2024

**Validade:** 19/06/2024

**Publicação:** 19/06/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ROSANGELA GONÇALVES MOTTA**, Docente I, matrícula 2251, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 114/2024/ANGRAPREV de 17 de junho de 2024, publicada em 19 de junho de 2024, com validade a partir de 19 de junho de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) .....R\$ 7.340,38

**Triênio Lei 33,50%** (Lei Municipal nº 1857/2007) .....R\$ 2.942,35

**Grat. de Incentivo a Escolaridade 7%** (Lei Municipal nº 1891/2007) .....R\$ 353,48

**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1857/2007) .....R\$ 302,98

**Incorporação –** (Lei Municipal nº 2724/2011) .....R\$ 1.442,76

**TOTAL** .....R\$ 12.381,95

Angra dos Reis, 23 de setembro de 2024.

**Luizélia Gomes**

Coordenadora de Concessão de Benefícios

**Thiago de Siqueira Sousa**

Diretor de Benefícios

**Renaldo de Sousa**

Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1981 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 8 DE OUTUBRO DE 2024

## PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

### RESOLUÇÃO Nº 004/2024/SAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e pelo artigo 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis;

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica revogada a Resolução nº 001/2024/SAD, publicada no Boletim Oficial nº 1818, em 05 de janeiro de 2024.

ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2024

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA

Na publicação da **Apostila de Fixação de Proventos**, de 22 de julho de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1929 de 23/07/2024, referente ao servidor **MARCELO ALFANO DA CUNHA**, Matrícula nº 213, Página 17, à fl. 77,

#### ONDE SE LÊ:

- "..., aposentada..."

- "... e Lei Municipal nº 4.178/2023)"

### LEIA-SE:

- "..., aposentado..."

- "... e Leis Municipais nº 4.346/2024 e nº 4.381/2024)"

ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2024

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA RENALDO DE SOUSA  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS DIRETOR-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: **ROSANGELA GONÇALVES MOTTA**

Ato: Portaria nº 114/2024/ANGRAPREV

Data: 17/06/2024

Validade: 19/06/2024

Publicação: 19/06/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ROSANGELA GONÇALVES MOTTA**, Docente I, matrícula 2251, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 114/2024/ANGRAPREV de 17 de junho de 2024, publicada em 19 de junho de 2024, com validade a partir de 19 de junho de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 7.340,38.  
**Triênio Lei 33,50%** (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 2.942,35

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador-Geral do Município

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**  
Controlador-Geral do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**TÂNIA GOMES DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDE**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
Secretário de Segurança Pública

**JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES**  
Secretária de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**RENALDO DE SOUSA**  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

 [angra.rj.gov.br](http://angra.rj.gov.br) | siga-nos em:  

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Ano XX • Nº 1981 • 8 de outubro de 2024

2

ANGRA DOS REIS  
Proc. nº 2024032153  
Data: 03/10/2024

Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 353,48

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) ..... R\$ 302,98

Incorporação - (Lei Municipal nº 2724/2011) ..... R\$ 1.442,76

**TOTAL R\$ 12.381,95**

ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2024

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR-PRESIDENTE

### TERMO DE DISPENSA Nº 010/2024/SEL

**PROCESSO Nº 2024032153**, a Sra. Secretária de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**1º - OBJETO:** Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio existentes na Secretaria de Esporte e Lazer (Estádio Municipal Jair Toscano de Brito e demais instalações e dependências administrativas).

**2º - FAVORECIDO:** ALTO NÍVEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, CNPJ 31.418.546/0001-90.

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Esporte e Lazer, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

**5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme menor valor ofertado, Mapa de Preços, fl. 48.

**6º - SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso**